



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000043/2019-PMON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000078/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA DE 65CV, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 872440/2018/MAPA/CAIXA.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000043/2019-PMON**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA DE 65CV, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 872440/2018/MAPA/CAIXA**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Agricultura, **Sr DONIZETH PEREIRA MACHADO**, através do **ofício Nº 036/2019**, justificando que o Município é formado por mais três vilas, (Distrito do Campinho, Fogão Queimado e Projeto Casulo I), e o setor Agropecuário e minerário representa a base econômica e social do Município, sendo sua principal fonte geradora de emprego e renda, sendo necessário o objeto deste certame, processo que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no **Artigo 4º, I da lei 10.520/02**.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no **dia 07 de Junho de 2019**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, foi feito o credenciamento às Empresas:

- **AGRINORTE LTDA, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47;**
- **MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA, CNPJ Nº 04.978.201/0001-19;**
- **SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 14.133.730/0001-75;**
- **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02.**

A Empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, apresentou o MENOR LANCE DO CERTAME, porém foi INABILITADA por deixar de apresentar a Declaração Simplificada exigida no Edital. Aberto o Envelope da Segunda colocada e constatada a regularidade da proposta o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000043/2019-PMON, fica da seguinte forma:**

- **PROPONENTE I – AGRINORTE LTDA, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47**, sendo considerada VENCEDORA do ITEN único do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO POR ITEM, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Após a declaração da Vencedora houve intenção de Recurso manifestada pela Empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, questionando a inabilitação da empresa em decorrência da ausência da Declaração Simplificada, alegando que a mesma serve somente para comprovar a condição de enquadramento da empresa, neste caso foi aberto o prazo de 03 dias para apresentação das respectivas razões do Recurso.

Após a intenção de Recurso ser protocolada pela Empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02 e as contra-razões apresentadas pela Empresa **AGRINORTE LTDA**, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47, diante das alegações feitas, o Pregoeiro solicitou o Parecer jurídico para MELHOR DECISAO A SER TOMADA.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Frise-se notar que a EMPRESA AGRINORTE LTDA, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47, ofertou em sua proposta o TRATOR MODELO 5070E DA MARCA JOHN DEERE DE 70CV, 5CV a mais do que o exigido no Edital.

Mediante o Parecer Jurídico FAVORÁVEL a empresa AGRINORTE LTDA, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 000043/2019-PMON, permanece concluído da seguinte forma:

- **PROPONENTE I – AGRINORTE LTDA, CNPJ Nº 04.610.082/0001-47**, sendo considerada VENCEDORA do ITEN único do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO POR ITEM, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública. Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 10 de Julho de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2019